



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2016A, DE 07 DE JANEIRO DE 1992.

Fixa tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transportes Coletivos.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica fixada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), a tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transportes Coletivos, a partir de 11 de janeiro de 1992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 07 DE JANEIRO DE 1992.


MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 07 de janeiro de 1992.


GABRIEL GALLARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO